



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 214, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Especifica.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Atestado de Licença Gestante e Certidão de Nascimento do filho;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no Processo Administrativo nº 224/2015 pelo Diretor do Departamento Jurídico;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, até a data de 29 de Fevereiro de 2016, conforme Artigo 392 da CLT e Lei Municipal n.º 1.160 de 11/02/2010, da Sra. **JOSELI OLIVEIRA HIPÓLITO TANAHARA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.360.443-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 222.811.878-88, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de Setembro de 2015.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal